



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Brasília**

PROCESSO Nº: 23098.000122.2022-83

TERMO DE CONTRATO Nº 03/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE BRASÍLIA E A CR CORTINAS,
PERSIANAS, TOLDOS E REVESTIMENTOS LTDA**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA -IFB, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, com sede no SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte, na cidade de Brasília - Distrito Federal, CEP. 70830-450, inscrito no CNPJ sob o nº 10.791.831/0005-06, neste ato representada pela Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas **CHRISTINE REBOUÇAS LOURENÇO**, nomeada pela Portaria RIFB/IFB nº 710, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, portadora da matrícula funcional nº 1958029, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CR CORTINAS, PERSIANAS, TOLDOS E REVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.189.746/0001-63, sediada na Área ADE Conjunto 27 Lote 04, SN - Loja 01 – Área de Desenvolvimento Econômico Águas Claras, Brasília – DF, CEP: 71.991-140, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **REGINA BATISTA LOPES DE LUNA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23098.000122.2022-83 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2025, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 30/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 03/2025 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião o período de 20/02/2026 a 20/02/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.2. Reajuste dos valores contratuais consoante resultado da correção pelo índice de preços aplicado ao consumidor amplo – IPCA.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Brasília

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Em razão do reajuste anual previsto em contrato, o valor do contrato passará de **R\$ 1.004.000,00** (Um milhão e quatro mil reais) para **R\$ 1.048.585,70** (Um milhão, quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos.), conforme demonstrativo abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Catálogo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento e instalação de Persiana Rolô, tipo tela solar. Descrição completa no Termo de Referência.	M2	25321	1350	R\$ 511,76	R\$ 690.876,00
2	Fornecimento com instalação de persiana do tipo rolô, acionamento manual com blackout:	M2	25321	1350	R\$ 229,77	R\$ 310.189,50
4	Fornecimento e instalação de Persiana do tipo rolô, acionamento motorizado com blackout:	M2	25321	140	R\$ 339,43	R\$ 47.520,20
Valor Total						R\$ 1.048.585,70

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo denominada:

- I. Gestão/Unidade: 26428/152142
- II. Fonte de Recursos: 1000000
- III. Programa de Trabalho: 231664
- IV. Elemento de Despesa: 339039
- V. Plano Interno: LGADMP0105N



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Brasília

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

E por estarem assim justas e acordadas as partes, lido e achado conforme, assinam o presente instrumento juntamente às testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, ____ de fevereiro de 2026

CONTRATANTE	CONTRATADA
Documento assinado digitalmente  CHRISTINE REBOUCAS LOURENCO Data: 12/02/2026 12:16:20-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br CHRISTINE REBOUÇAS LOURENÇO Diretora-Geral - IFB Campus Brasília Portaria nº 710 de 31/07/2023	REGINA BATISTA LOPES DE LUNA:26854996104 Assinado de forma digital por REGINA BATISTA LOPES DE LUNA:26854996104 Dados: 2026.02.10 16:57:32 -03'00' CR CORTINAS, PERSIANAS, TOLDOS E REVESTIMENTOS LTDA REGINA BATISTA LOPES DE LUNA Representante Legal
TESTEMUNHAS	
Documento assinado digitalmente  FABIO FERNANDO FERREIRA SILVA Data: 12/02/2026 11:39:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Documento assinado digitalmente  LUCIANA FERREIRA DA CRUZ Data: 10/02/2026 19:24:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Nome: Fábio Fernando Ferreira Silva	Nome: Luciana Ferreira da Cruz